

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

INJUNÇÃO Nº

66286/13.0YIPRT

DATA DE ENTREGA
29-04-2013

TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR
Multibanco



I N J 1 3 2 1 0 7 9 5 8 2

Este documento tem força executiva
Ref. 200155670973
Porto, 13-06-2013
O Secretário de Justiça

Obrigação emergente de transação comercial (D.L. nº 32/2003, de 17 de Fevereiro) ? **Sim**

Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções

REQUERENTE: Correia & Correia, Lda

Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias@gmail.com

Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45 - Sertã

6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias

Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Cédula: 49164p

Domicílio: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

4000-267 PORTO

Telefone: 222432909 Fax: 220963683 NIF: 243479654

REQUERIDO: LILIANA MARIA COSTA CORREIA FERNANDES

Endereço de correio electrónico:

Domicílio Convencionado ? **Não**

Domicílio: Rua Marquês D'ávila e Bolama, Lote B 3.º Frente

6200-053 COVILHÃ

Telefone: 917893040 Fax: NIF: 211623660

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ? **Sim**

Tribunal competente para distribuição : **Tribunal Judicial - Sertã**

Notificação a efectuar por: **Secretaria**

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 2.882,09 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 2.115,65 Juros de mora: € 515,44 à taxa de: 0,00%, desde
até à presente data; Outras quantias: € 200,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços

Contrato nº:

Data do contrato: 18-03-2010 Período a que se refere: 28-03-2010 a 02-06-2010

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Requerente e a Requerida - gestão de resíduos - a Requerente emitiu as facturas vencidas e não reclamadas que infra se descreve, tendo enviado as mesmas à Requerida:

Factura 59722 emitida em 18-03-2010 no valor de 970,70 € + juros entre 18-03-2010 e 29-04-2013 (22,34 € (105 dias a 8,00%) + 39,15 € (184 dias a 8,00%) + 38,51 € (181 dias a 8,00%) + 40,37 € (184 dias a 8,25%) + 38,72 € (182 dias a 8,00%) + 39,15 € (184 dias a 8,00%) + 24,53 € (119 dias a 7,75%))

Factura 61254 emitida em 30-04-2010 no valor de 620,55 € + juros entre 30-04-2010 e 29-04-2013 (8,43 € (62 dias a 8,00%) + 25,03 € (184 dias a 8,00%) + 24,62 € (181 dias a 8,00%) + 25,81 € (184 dias a 8,25%) + 24,75 € (182 dias a 8,00%) + 25,03 € (184 dias a 8,00%) + 15,68 € (119 dias a 7,75%))

Factura 61792 emitida em 13-05-2010 no valor de 66,15 € + juros entre 13-05-2010 e 29-04-2013 (0,71 € (49 dias a 8,00%) + 2,67 € (184 dias a 8,00%) + 2,62 € (181 dias a 8,00%) + 2,75 € (184 dias a 8,25%) + 2,64 € (182 dias a 8,00%) + 2,67 € (184 dias a 8,00%) + 1,67 € (119 dias a 7,75%))

Factura 61793 emitida em 13-05-2010 no valor de 78,75 € + juros entre 13-05-2010 e 29-04-2013 (0,85 € (49 dias a 8,00%) + 3,18 € (184 dias a 8,00%) + 3,12 € (181 dias a 8,00%) + 3,28 € (184 dias a 8,25%) + 3,14 € (182 dias a 8,00%) + 3,18 € (184 dias a 8,00%) + 1,99 € (119 dias a 7,75%))

Factura 61857 emitida em 17-05-2010 no valor de 69,00 € + juros entre 17-05-2010 e 29-04-2013 (0,68 € (45 dias a 8,00%) + 2,78 € (184 dias a 8,00%) + 2,74 € (181 dias a 8,00%) + 2,87 € (184 dias a 8,25%) + 2,75 € (182 dias a 8,00%) + 2,78 € (184 dias a 8,00%) + 1,74 € (119 dias a 7,75%))

Factura 62483 emitida em 01-06-2010 no valor de 213,00 € + juros entre 01-06-2010 e 29-04-2013 (1,40 € (30 dias a 8,00%) + 8,59 € (184 dias a 8,00%) + 8,45 € (181 dias a 8,00%) + 8,86 € (184 dias a 8,25%) + 8,50 € (182 dias a 8,00%) + 8,59 € (184 dias a 8,00%) + 5,38 € (119 dias a 7,75%))

Factura 62491 emitida em 02-06-2010 no valor de 97,50 € + juros entre 02-06-2010 e 29-04-2013 (0,62 € (29 dias a 8,00%) + 3,93 € (184 dias a 8,00%) + 3,87 € (181 dias a 8,00%))

+ 4,05 € (184 dias a 8,25%) + 3,89 € (182 dias a 8,00%) + 3,93 € (184 dias a 8,00%) + 2,46 € (119 dias a 7,75%)

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 2.115,65 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 515,44€.

Em suma, a Requerida deve à Requerente as seguintes quantias:

Capital Inicial: 2.115,65 €
Total de Juro: 515,44 €
Capital Acumulado: 2.631,09 €

A quantia de 200,00 € indicada em "Outras Quantias", acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º 3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de

17

de Fevereiro.